



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 21.681/2020.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2020, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor do Ensino Básico I ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2020 o enquadramento no NIVEL I de que trata o Inciso I – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Professores do Ensino Básico I com PEDAGOGIA a seguir relacionados:

RM	NOME DO DOCENTE
4864	Maria Adélia Rodrigues Da Palma
4892	Gisele Carina Do Prado
5093	Marcia Ribeiro De Castro

Artigo 2.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2020 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso I – letra “c” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Professores do Ensino Básico I com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

RM	NOME DO DOCENTE
6634	Karla Aparecida De Siqueira
6871	Lucia Maria Maduro Silva Magalhaes
6982	Aline Gisele Da Silva Luz
7078	Rozely Carmo De Souza Silva
7079	Doralice Ribeiro Martins

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 17 de fevereiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal